



Ofício Circular nº 576/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal  
Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

**Processo:** 0002952-12.2025.2.00.0806

**Assunto:** Comunicação de indícios de suposta falsificação.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6707324, em anexo, encaminhado pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, no qual se comunica a esta Casa Censora a suposta ocorrência de fraude em selo e etiqueta constantes na Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 27/10/2025 17:05:52  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102717055208600000006335761>  
Número do documento: 25102717055208600000006335761

Num. 6739930 - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258975030

Nome original: Oficio 219\_assinado.pdf

Data: 14/10/2025 21:32:19

Remetente:

Beatriz Oquendo Pontes

Limoeiro do Norte - Cartório 1º Oficio Registro Civil

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicação de suposta fraude



**SERVENTIA PÚBLICA EXTRAJUDICIAL**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS**  
**RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM, 1877, CENTRO**  
**LIMOEIRO DO NORTE(CE). CEP. 62.930-000.**  
**TEL.: (88) 3423-4151**

**Ofício 219/2025**

**Limoeiro do Norte - CE, 14 de outubro de 2025.**

**Assunto:** Comunicação de ocorrência de suposta fraude

**À Corregedoria Geral do Estado do Ceará,**

**BEATRIZ OQUENDO PONTES**, Oficiala e Titular do Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registros de Limoeiro do Norte – CE, venho, por meio deste, comunicar que no dia 13 de outubro de 2025, compareceu nesta serventia um senhor de nome “Fábio”, solicitando um reconhecimento de firma e apresentou documento de intenção de venda (Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – Digital), na qual haviam sidos apostos selo e etiqueta supostamente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jurema, na qual constava como reconhecida firma de EMANUELLE KELLY GOMES RABELO. Ocorre que, ao verificar a assinatura da escrevente IVONE QUEREN RODRIGUES DE MENEZES que constava na Etiqueta, a funcionária desta serventia observou que não parecia ter sido assinada com caneta, mas sim como se fosse uma impressão ou cópia colorida.

Ao conferir a assinatura com o sinal público que consta no Cadastro Nacional de Sinal Público do Colégio Notarial do Brasil – CENSEC (em anexo), verificou-se ser diferente da que consta na etiqueta do reconhecimento de firma. Do mesmo modo, ao consultar o selo físico no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, obteve-se a informação de que referido selo (AK728728) foi utilizado no dia 29/09/2025 e não no dia 01/10/2025 como consta no documento apresentado.

Diante dessas inconsistências, foi informado ao cliente que o serviço ia precisar de uma análise mais minuciosa, tendo o cliente dito que não ia poder aguardar, mas que retornaria às 14:00 horas daquele dia, o que não ocorreu.

Em seguida, foi enviado e-mail ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jurema para conferência do ato, tendo-se a seguinte resposta (em anexo): “Ao consultar a utilização do referido selo verificou-se que o mesmo foi utilizado para reconhecer firma de ADORIENE DE MATOS PINHEIRO em 29/09/2025, e não de EMANUELLE KELLY GOMES RABELO em 01/10/2025, como consta na imagem enviada. O nome da funcionária impresso na etiqueta não é o da mesma que assinou, se outra funcionária tivesse assinado, temos o hábito de colocar o carimbo de quem assinou, o que não consta na imagem. É importante destacar que a funcionária Ivone Queren Rodrigues de Menezes, foi desligada do



**SERVENTIA PÚBLICA EXRAJUDICIAL**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS**  
**RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM, 1877, CENTRO**  
**LIMOEIRO DO NORTE(CE). CEP. 62.930-000.**  
**TEL.: (88) 3423-4151**

nosso Cartório em 03/02/2025, desde então seu nome não foi mais impresso nas etiquetas. Verificou-se, ainda, que o formato da etiqueta da imagem não condiz com o formato utilizado em nossa Serventia. Acredita-se, portanto, tratar-se de suposta fraude”.

Por tal razão, esta tabeliã compareceu à Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte e o fato foi registrado por meio de Boletim de Ocorrência nº 491 – 2048 / 2025, Impresso nº 20251422871 (em anexo), o qual encaminho para conhecimento e eventuais providências que essa Douta Corregedoria entender cabíveis.

Sendo o que ora tenho a tratar, agradeço antecipadamente por toda diligência desta E. CGJ e aproveito o ensejo para firmar-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e reitero os cumprimentos de estilo.

**Atenciosamente,**

BEATRIZ OQUENDO  
PONTES:563500741  
49

Assinado de forma digital  
por BEATRIZ OQUENDO  
PONTES:56350074149  
Dados: 2025.10.14 21:31:39  
-03'00'

---

BEATRIZ OQUENDO PONTES  
Cartório do 1º Ofício de Limoeiro do Norte - CE



## CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

**Nome Completo:** IVONE QUEREN RODRIGUES DE MENEZES

**CPF:** 087.817.263-76

**RG:** 20151421832

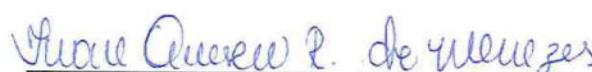
**E-mail:** IVONEQUERENRODRIGUES@GMAIL.COM



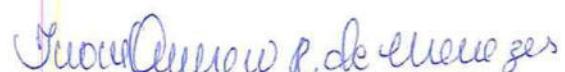
Assinatura 1



Rubrica 1



Assinatura 2



Rubrica 2

**Consulta Distribuição Selo Extrajudicial**

Tipo do Selo: \*  ▼

Série do Selo: \*

**Informações da Distribuição do Selo**

Comarca	Serventia	Data da Distribuição	Numero do Pedido
COMARCA DE CAUCAIA	CARTORIO REG. CIVIL DIST. DE JUREMA	02/09/2025	307

**Utilização do Selo**

Data	Ato
29/09/2025	002021 - RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

Re: CONFERENCIA DE ATO SUPOSTAMENTE PRATICADO - CARTORIO JUREMA

---

De: Rosilene Araujo (rosilene@cartoriojurema.com.br)

Para: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 14 de outubro de 2025 às 10:51 BRT

---

—  
Rosilene Pereira  
Escrevente Substituta  
Cartório Jurema, Caucaia-CE  
Telefone: (85)3237-1870  
Telefone:(85) 98778-1318  
E-mail: [rosilene@cartoriojurema.com.br](mailto:rosilene@cartoriojurema.com.br)

Em ter., 14 de out. de 2025 às 10:03, Rosilene Araujo <[rosilene@cartoriojurema.com.br](mailto:rosilene@cartoriojurema.com.br)> escreveu:

Bom dia,

Ao consultar a utilização do referido selo verificou-se que o mesmo foi utilizado para reconhecer firma de ADORIENE DE MATOS PINHEIRO em 29/09/2025, e não de EMANUELLE KELLY GOMES RABELO em 01/10/2025, como consta na imagem enviada. O nome da funcionária impresso na etiqueta não é o da mesma que assinou, se outra funcionária tivesse assinado, temos o hábito de colocar o carimbo de quem assinou, o que não consta na imagem. É importante destacar que a funcionária Ivone Queren Rodrigues de Menezes, foi desligada do nosso Cartório em 03/02/2025, desde então seu nome não foi mais impresso nas etiquetas. Verificou-se, ainda, que o formato da etiqueta da imagem não condiz com o formato utilizado em nossa Serventia. Acredita-se, portanto, tratar-se de suposta fraude.

Atenciosamente,

Rosilene Pereira  
Escrevente Substituta  
Cartório Jurema, Caucaia-CE  
Telefone: (85)3237-1870  
Telefone:(85) 98778-1318  
E-mail: [rosilene@cartoriojurema.com.br](mailto:rosilene@cartoriojurema.com.br)

Em seg., 13 de out. de 2025 às 14:31, Ana Claudia Carvalho Bezerra <[anaclaudia@cartoriojurema.com.br](mailto:anaclaudia@cartoriojurema.com.br)> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: Cartório 1 Ofício Limoeiro do Norte <[cartoriolimoeiro@yahoo.com.br](mailto:cartoriolimoeiro@yahoo.com.br)>

Data: seg., 13 de out. de 2025 às 14:03

Assunto: CONFERENCIA DE ATO SUPOSTAMENTE PRATICADO - CARTORIO JUREMA

Para: [anaclaudia@cartoriojurema.com.br](mailto:anaclaudia@cartoriojurema.com.br) <[anaclaudia@cartoriojurema.com.br](mailto:anaclaudia@cartoriojurema.com.br)>

Prezada,

Fomos procurados, na data de hoje, 13 de outubro de 2025, por um senhor chamado Fábio e nos apresentou esse documento para fins de reconhecimento do sinal público de ato supostamente praticado no Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Jurema em 01/10/2025, constando na Etiqueta do ato a identificação da funcionária IVONE QUEREN RODRIGUES DE MENEZES (escrevente).

Porém, ao conferir a assinatura perante o Cartão de Autógrafo constante na CENSEC, verificou-se que é totalmente diferente.

Do mesmo modo, ao consultar o selo AK728728 no site do tribunal de Justiça do Estado do Ceará, consta que o selo foi utilizado no dia 29/09/2025 e não no dia 01/10/2025 como consta na etiqueta.

Diante das inconsistências apontadas, solicitamos que seja realizada a conferência do documento em anexo para analisar se realmente foi praticado pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jurema.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

*Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros*

*Rua Cel. Antônio Joaquim, 1877, Centro*

*Limoeiro do Norte - CE. CEP: 62930-000*

*(88) 3423-4151 (WhatsApp)*